

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4057, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

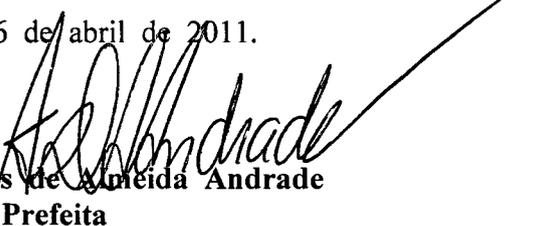
“Dispõe sobre denominação de via pública na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

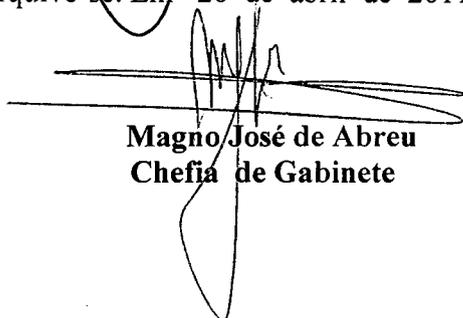
Artigo 1º - Passa a denominar-se “NELSON LOPES”, a alça de acesso com início à Rua Othon Barcellos e término na Escola Técnica Estadual “Professor José Sant’ana de Castro” neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de abril de 2011.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 26 de abril de 2011.


Magno José de Abreu
Chefia de Gabinete